



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO Nº 1579 /2019

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE dê suporte necessário à Secretaria Municipal de Saúde de Rodrigues Alves, para a realização de ações de vigilância epidemiológicas, bem como de atenção às pessoas das áreas com maior índice da doença, tendo em vista o surto da Dengue no município de Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por visar à junção da Secretaria de Estado de Saúde do Acre e a Secretaria do Município de Rodrigues Alves, na realização de ações de saúde que visam combater o surto de Dengue que ocorre no referido município.

Visando evitar o número de enfermo que a Dengue causa, assim realizando ações de vigilância epidemiológicas, bem como de atenção às pessoas das áreas mais afetadas do município. Infelizmente, o Município de Rodrigues Alves, em consequência das chuvas dos últimos dias têm sofrido com as enchentes em alguns bairros do município, e como é sabido, após as enchentes os surtos de doenças aumentam consideravelmente, por isso, devem ser tratadas com urgência, para evitar consequências mais graves. Por isso, visando atender toda a população atingida e evitar o aumento de doença, indico ao Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, dê o suporte necessário para a Secretaria do Município de Rodrigues Alves, intensifique nas unidades de referência do município ações para atender as pessoas vítimas da doença que estão suscetíveis à doenças.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

03 de dezembro de 2019.

Deputada Maria ~~Antônia Pinheiro~~ Barbosa

Partido Republicano da Ordem Social - PROS